



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 1505/2016

De 16 de agosto de 2016

"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Municipal para supervisão da execução do Convênio Projeto Estadual VIVALEITE, e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 7º do Decreto Estadual nº. 44.569, de 22/12/1999, cc Decreto Estadual nº. 56.674/2011, de 19 de janeiro de 2011:

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a Comissão Municipal para supervisão da execução do Convênio Projeto Estadual VIVALEITE no município de Quadra, passando a ser composta pelas pessoas adiante especificadas:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:

Titular:

Nome: Jorge Latuf Filho

Qualificação: RG: 18.666.575-1 – Diretor Técnico II

Suplente:

Nome: Sandra Regina Ferreira de Lara

Qualificação: RG: 3.706.933-7 – Especialista em Desenvolvimento Social

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Quadra:

Nome: Sandra Aparecida da Silva

Qualificação: Assistente Social

RG: 36.065.489-7/SSP/SP

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quadra:

Titular: Alessandra Mascarenhas Mendes

Qualificação: Funcionário Público – Presidente em exercício do CMDCA

RG: nº. 22.848.383-9

Endereço: Rua Cândido José de Oliveira, 156 – Quadra/SP

mm



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 1505/2016

De 16 de agosto de 2016

Art. 2º - A presente comissão será presidida pelo Sr. Jorge Latuf Filho e secretariada pela Sra. Sandra Aparecida da Silva, sendo a Sra. Alessandra Mascarenhas, membro da mesma.

Art. 3º A Comissão ora constituída se instalará e desempenhará suas atividades no Centro de Capacitação, à Rua Candido José de Oliveira, 191, Centro, nesta cidade de Quadra/SP.

Parágrafo Único: Esta Comissão terá como atribuições as atividades constantes do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", instituído pelo Decreto nº. 44.569/99, cc Decreto Estadual nº. 56.674/2011, legislação atinente à espécie e convênio firmado entre o Estado de São Paulo e este Poder Público de Quadra.

Art. 4º Os integrantes da Comissão ora nomeada, não serão remunerados pelas atividades que exercerão, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de julho de 2016.

Art. 6º - Fica revogado o Decreto Municipal 1457/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Quadra/SP, 16 de agosto de 2016.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no átrio e site da Prefeitura Municipal de Quadra na data supra.


Maria Amália Soares Júlio
Auxiliar Administrativo PMQ - Matrícula 440